

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622 / 3526-5610 e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PORTARIA N° 352/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, a servidora efetiva, mencionada abaixo, nos termos do art. 70, § 3°, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni	01/04/2023 a 31/03/2024	08/07/2024 a 06/08/2024	07/08/2024

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"